



Número: **0851461-34.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALESSANDRO ANTONIO GOMES DE SOUZA JUNIOR (AUTOR)	INDIRA FERREIRA RIBEIRO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41043 170	24/03/2021 11:40	<u>Petição</u>	Petição
41043 175	24/03/2021 11:40	<u>2691861_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos
41043 177	24/03/2021 11:40	<u>2691861_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
41043 179	24/03/2021 11:40	<u>2691861_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 24/03/2021 11:40:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032411405301300000039081280>
Número do documento: 21032411405301300000039081280

Num. 41043170 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08514613420198152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALESSANDRO ANTONIO GOMES DE SOUZA JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento** da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 22 de março de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 24/03/2021 11:40:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032411405378000000039081285>
Número do documento: 21032411405378000000039081285

Num. 41043175 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL	
0		19/03/2021		1618		1600120193059	
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL		TIPO DE JUSTIÇA	
18/03/2021	2691861	08514613420198152001		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
JOAO PESSOA	16 VARA CIVEL	RÉU		6824,55			
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica		09248608000104			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
ALESSANDRO ANTONIO GOMES DE SOUZA JUNIOR		Física		70031849407			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
0F0851BD1F9483ED							
CÓDIGO DE BARRAS							





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abri/2017 a Janeiro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	28/1/2020 a 12/3/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1371 dias	1,151794
Percentual correspondente	1371 dias	15,179376 %
Valor corrigido para 1/1/2021	(=)	R\$ 5.442,23
Juros(409 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 761,91
Sub Total	(=)	R\$ 6.204,14
Honorários (10%)	(+)	R\$ 620,41
Valor total	(=)	R\$ 6.824,55

[Retornar](#) [Imprimir](#)

